



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 004/2023-LM DE 09 DE MAIO DE 2023.

Ementa: *Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de Rua Wagner Ferragens, na sede do Município de Massapê, que indica e dá outras Providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, faz saber que o Plenário aprovou e a prefeita sanciona e promulga a seguinte lei, por propositura do Vereador Paulo Henrique Canuto Machado.

Art. 1º - O logradouro público tipo Rua, sem denominação oficial, iniciando na Rotatória da Avenida Senador Ozires Pontes no Centro da Sede deste Município, conforme demonstrativo do anexo – I desta Lei, fica denominada de **Rua Wagner Ferragens**.

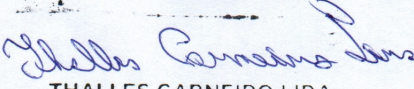
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ/CE, aos 09 de Maio 2023.


Paulo Henrique Canuto Machado
Vereador - PSDB

APROVADO POR (11) Votos

EM: 17 / 05 / 2023


THALLES CARNEIRO LIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

MENSAGEM LEI ORDINÁRIA Nº 004/2023-LM de 09 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 004/2023-LM, *atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de **Rua Wagner Ferragens**, na sede do Município de Massapê, que indica e dá outras Providências.*

Tendo em vista que o mencionado logradouro não vincula nomenclatura a nenhuma pessoa ou família do nosso município, não tendo assim nome oficializado, é justo que diante de tantos nomes ilustres do nosso município que fizeram parte do cotidiano em nossa comunidade e que fizeram parte da história deste município, poderemos homenageamos essas pessoas, com denominação de logradouros públicos, na qual iremos perpetuar viva a memória desta pessoa que de algum modo contribuiu com a comunidade, assim venho propor o projeto de Lei supra, visando reconhecer a pessoa que foi, o Sr. Carlos Wagner Maciel Lima, popularmente conhecido por Wagner Ferragens, nome este que leva seu empreendimento comercial que muito vem contribuindo para o desenvolvimento comercial e social do nosso Município. Desta forma, em face do exposto, é que tanto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE., aos 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Canuto Machado
Vereador - PSDB



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

ANEXO - I DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 002/2023-LM DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de **Rua Wagner Ferragens**, na sede do Município de Massapê, que indica e dá outras Providências.



PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE., aos 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Canuto Machado
Vereador - PSDB

THALLES CARNEIRO LIRA
Presidente da Câmara